



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA I
18.414.565/0001 – 80

DECRETO Nº. 008/2017

“Substitui membros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pedra Azul”.

A Prefeita Municipal de Pedra Azul/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 172, V, da Lei Orgânica, e em conformidade com Regimento Interno e Capítulo II, Art. 5º da Lei Municipal nº. 1.518 de 17 de janeiro de 2011:

Considerando o Decreto 005/2017, de 02 de janeiro de 2017, e mudança de gestão devida eleições municipais e falta de participação dos membros anteriores;

Decreta:

Art. 1º - A substituição dos Membros efetivos e nomeados constante no Art. 1º do Decreto 036/2015 de 10 de julho de 2015, na forma que segue:

EFETIVOS

- 1- Mary Pereira Faria
- 2- Rita de Cássia Ferraz Oliveira
- 3- Willian Santos Nascimento
- 4- Luiz Carlos Mendes Santiago
- 5- Luciano Franco Ramalho
- 6- Jaime de Assis Barbosa

SUPLENTES

- 1- Leandro Nascimento da Cruz
- 2- José Azevedo Filho
- 3- Marcos César Rodrigues Moura
- 4- Dione Lacerda Brito
- 5- Adriene Moran Aguilar dos Reis
- 6- Lina Mara de Figueiredo Souza Ruas

Art. 2º - Os membros relacionados no item anterior exercerão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser substituídos a qualquer tempo pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 06 de fevereiro de 2017.


Silvana Maria Araújo Mendes
Prefeita Municipal